



**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA  
(EECE)**



Coordenação: Helena Gonçalves

## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Alguns pressupostos e pontos de partida .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Objetivos e metas da EECE.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Aprendizagens Essenciais .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Implementação da Educação para a Cidadania .....</b>	<b>7</b>
<b>7. Parcerias.....</b>	<b>9</b>
<b>8. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento .....</b>	<b>10</b>
<b>9. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.....</b>	<b>12</b>
<b>10. Reconhecimento do mérito .....</b>	<b>12</b>
<b>11. Divulgação de boas práticas .....</b>	<b>12</b>
<b>12. Monitorização e avaliação .....</b>	<b>12</b>

## 1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui-se como um instrumento de orientação do trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversais a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento às quatro Áreas de Intervenção delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA) e no Plano de Ação Estratégica (PAE):

- 1- Resultados Escolares e Ambiente Educativo/Escola para Todos;
- 2- Prestação do Serviço Educativo;
- 3- Liderança e Gestão;
- 4- Autoavaliação.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano de Atividades, que é inspirado no lema do Projeto Educativo *“Construir no presente para moldar o futuro: fomentando a diferença, a inovação e o respeito”* e conta com as sinergias oriundas das parcerias aí identificadas. São ainda considerados aspectos relativos a processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

## 2. Alguns pressupostos e pontos de partida

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de todo o Agrupamento, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global e, como tal, deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: (1) atitude cívica individual, (2) relacionamento interpessoal e (3) relacionamento social e intercultural, que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento, no Plano de Ação Estratégico e no Plano de Ação TEIP.

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Objetivos do PAE
<p><b>Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);</b></p> <p><b>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</b></p> <p><b>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</b></p>	<p><b>Fomentar a diferenciação, a equidade, a inclusão e a excelência;</b>  <b>Dar voz aos alunos, melhorando a participação na vida do Agrupamento;</b>  <b>Fomentar o cumprimento de regras e disciplina;</b>  <b>Melhorar a participação em campanhas de solidariedade e cidadania;</b>  <b>Melhorar o contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente.</b></p>

### 4. Aprendizagens Essenciais

«As Aprendizagens Essenciais (AE) são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola.

As AE estabelecem os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”.

No âmbito da Educação para a Cidadania, especificamente na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, no respeito pelos valores constitucionais portugueses, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Assim, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.» [in](https://www.dge.mec.pt/noticias/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania-e-aprendizagens-essenciais)  
<https://www.dge.mec.pt/noticias/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania-e-aprendizagens-essenciais>

## 5. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em dois grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios do:

1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios em todos os anos de escolaridade;

2º grupo – são obrigatórios em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico e ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

### 1º Grupo

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas
- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

### 2º Grupo

- Saúde
- *Media*
- Pluralismo e Diversidade Cultural
- Risco e Segurança rodoviária

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em:

- <https://cidadania.dge.mec.pt/>
- <https://www.dge.mec.pt/noticias/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania-e-aprendizagens-essenciais>

### 5.1. Distribuição dos domínios por ciclos e por anos de escolaridade

### Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Os domínios do 1.º Grupo são de tratamento obrigatório em todos os anos de escolaridade. Os do 2.º Grupo são obrigatórios em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico e ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se nas tabelas abaixo.

	Domínios	Pré-Escolar	1.º Ciclo	5.º ano	6.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano
1.º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos)	1. Direitos Humanos	X	Todos os anos	X	X	X	X	X
	2. Democracia e Instituições Políticas	X	Todos os anos	X	X	X	X	X
	3. Desenvolvimento sustentável	X	Todos os anos	X	X	X	X	X
	4. Literacia financeira e Empreendedorismo	X	Todos os anos	X	X	X	X	X
2.º Grupo (obrigatório em pelo menos 1 ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo e ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos)	5. Saúde		1.º		X			
	6. Risco e Segurança Rodoviária		4.º					X
	7. Pluralismo e Diversidade Cultural		2.º	X			X	
	8. Media		3.º			X		

### Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

2.º Ciclo		3.º Ciclo
<b>Domínios 5º ano</b>		<b>Domínios 7º ano</b>
<b>1º Período</b>	Democracia e Instituições Políticas Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas Direitos Humanos
<b>2º Período</b>	Desenvolvimento sustentável Pluralismo e Diversidade Cultural	Desenvolvimento sustentável <i>Media</i>
<b>3º Período</b>	Literacia financeira e Empreendedorismo	Literacia financeira e Empreendedorismo
	<b>Domínios 6º ano</b>	<b>Domínios 8º ano</b>
<b>1º Período</b>	Democracia e Instituições Políticas Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas Direitos Humanos
<b>2º Período</b>	Desenvolvimento sustentável Saúde	Desenvolvimento sustentável Pluralismo e Diversidade Cultural
<b>3º Período</b>	Literacia financeira e Empreendedorismo	Literacia financeira e Empreendedorismo
		<b>Domínios 9º ano</b>
<b>1º Período</b>		Democracia e Instituições Políticas Direitos Humanos
<b>2º Período</b>		Desenvolvimento sustentável Risco e Segurança Rodoviária
<b>3º Período</b>		Literacia financeira e Empreendedorismo

## 6. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade.

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

## 6.1. Ao nível da turma

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>Área de natureza transdisciplinar</b>	<b>Disciplina autónoma</b>
<b>Responsabilidade</b>	<b>Docente titular de turma</b>	<b>Docente da disciplina</b>
<b>Enquadramento</b>	<b>EECE</b>	<b>EECE</b>

### 6.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente, segundo o Decreto-Lei n.º 55/2018 e o Despacho Normativo N.º 10-B/2018, de 6 de julho, ponto 16 do artigo 7, sendo a sua atribuição da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

## 6.2. Ao nível global da escola

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

### 6.2.1. Domínios a privilegiar

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA, no PAE e no PA TEIP. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, outras valências e atividades consagrados no Plano de Atividades.

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

Domínios	Clubes/ Projetos / Atividades	Outras Valências
<b>Direitos Humanos</b> <b>Desenvolvimento Sustentável</b> <b>Saúde</b> <b>Risco e Segurança Rodoviária</b> <b>Pluralismo e Diversidade Cultural</b>	Desporto Escolar PES Eco-escolas Rádio Escola AEPAL Clube de Ciência Viva na escola Clube Europeu	SPO GAAF Equipa EMAEI Proteção Civil/Delegado de Segurança Bibliotecas Escolares

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo, no Plano de Ação Estratégica, no Plano de Ação TEIP e no Plano Anual e Plurianual de Atividades.

## 7. Parcerias

Os projetos/atividades promovidos em Cidadania e Desenvolvimento devem ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. Assim, podem ser nomeados como parceiros, a título de exemplo, as bibliotecas escolares, clubes/projetos já existentes no agrupamento (PES, Eco-escolas, Rádio Escola AEPAL, Clube de Ciência Viva na escola, Desporto Escolar, Proteção Civil, ...), unidades especializadas no apoio educativo (SPO, GAAF, Equipa EMAEI) e entidades externas à escola (Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Juntas de Freguesia, Associação Cultural Amigos de Alvalade, SEPNA, GNR, CPCJ, Autoridade para as Condições do Trabalho, ...). Estas últimas assumem um papel essencial no desenvolvimento cívico da criança/jovem, já que os alunos aprendem de forma mais eficaz através de desafios da vida real, os quais vão para além da sala de aula e da escola, permitindo-lhes assim tomar consciência de que, enquanto cidadãos ativos e responsáveis, as suas decisões/ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

## 8. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

**Dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento** – mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

- Ações
- Campanhas
- Projetos
- Programas
- Parcerias com entidades da comunidade
- Outro

### Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico		
	1º	2º	3º
Linguagens e Textos	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X

### 8.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento para os 2.º e 3.º ciclos são definidos em sede de conselho de EECD e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e/ou na comunidade.

Os critérios aprovados para o presente ano letivo são os seguintes:

DOMÍNIO	PARÂMETROS	Perfil do aluno 2.º e 3.º ciclos	Ponderação 2.º ciclo	Ponderação 3.º ciclo
	<b>100%</b>			
Saber Fazer	<b>Pensamento Crítico</b> 1. Análise e crítica de situações e ideias.	(C, D, F) b, c, d, e	10%	15%
	<b>Comunicação /Aplicação de Conhecimentos</b> 1. Pesquisa, interpretação, produção e análise de informação. 2. Apresentação de trabalhos.	(A, B, D, F, I) a, b, c, d	15%	15%
Saber ser	<b>Atitude Cívica/Cooperação</b> 1. Intervenção cívica. 2. Cooperação nas atividades. 3. Sentido de entreajuda.	(E, F) a, d	40%	30%
	<b>Iniciativa/Autonomia</b> 1. Iniciativa na realização das atividades. 2. Autonomia.	(F) a, b, d, e	10%	15%
	<b>Responsabilidade</b> 1. Rentabilização dos recursos disponibilizados pela escola para benefício do seu percurso escolar.	(F, G, J) a, b, d, e	10%	15%
	<b>Comportamento</b> 1. Comportamento.	(E, J)	15%	10%

Nota 1: O parâmetro Responsabilidade/comportamento deverá ser avaliado em conjunto com o Professor Tutor, caso o aluno beneficie Apoio Tutorial Específico, de acordo com o artigo 12º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 06 de julho ou Tutoria Individual.

Nota 2: O parâmetro Atitude Cívica/Cooperação deverá ser avaliado em conjunto, Professor de Cidadania em articulação com o Conselho de Turma, caso o aluno beneficie do Programa de Mentoria.

## 9. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. Contudo, nessa impossibilidade, o agrupamento optou pela designação da docente Helena Gonçalves. Esta coordenadora constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

### 9.1. Perfil do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento

- Deve ter capacidade organizativa;
- Deve frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Deve possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Deve conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Deve ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Deve sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Deve revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

## 10. Reconhecimento do mérito

Reconhecimento através da atribuição dos prémios de Mérito: Valor e Excelência, em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

## 11. Divulgação de boas práticas

O site [www.aepal.pt](http://www.aepal.pt), o Facebook do Agrupamento, o Blogue das Bibliotecas Escolares e o Jornal do Agrupamento «Pé de Letra» deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais/plataformas digitais locais.

## 12. Monitorização e avaliação

Ao longo do ano, a monitorização e avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo, deve permitir-se um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- **aferir** o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- **avaliar** o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- **verificar** a articulação entre a EECE, o Plano de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo e do Plano de Ação Estratégica;
- **verificar** a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA e PAE;
- **assegurar** o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico  
em de outubro de 2025